



L E I Nº 4.442, DE 05 DE ABRIL DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **“JOAO ALBINO DE OLIVEIRA”**, a Rua  
“G”, localizada no Loteamento Solar Santo Antônio, com 70,38 metros de extensão, conforme mapa  
anexo.

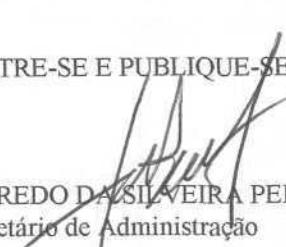
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de abril de 2004

  
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA  
TADU ANTÔNIO TEIXEIRA  
DIÓFORA SANTOS TEIXEIRA

MAURO CIOFFAROLO PLANTIN  
ANNESCA CIOFFAROLO DA GOLYAU  
MAURIZIO FORTIERO JOSÉ PÉREZ  
MAURO CIOFFAROLO MARCHETTI  
MAURO CIOFFAROLO PLANTIN

AREA VERDE RECREACAO  
K-380,245

